

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 226 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos para desenvolver suas atribuições funcionais e administrativas no Gabinete da Presidência, prestando suporte também no Departamento de Fiscalização do Coren-MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida funcionária, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 135/2015.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476